



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 151 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 174316 de custeio para financiamento emergencial de serviços da Atenção Especializada (Hospital Municipal São João Bosco -CNES 2395584), no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Torixoréu, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Art. Da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II – Considerando o dispositivo no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III– Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V – A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII – A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII – A Resolução nº 007/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Torixoréu, de 23 de maio de 2023, que aprova o custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada -proposta nº 174316.

IX – A Manifestação Técnica do ERSBG nº 0869/2023/DIRERBG/SES de 25 de maio de 2023, favorável análise documental;



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT X – A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 012 de 25 de maio de 2023, que propõe sobre aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviços da Atenção Especializada no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o Hospital Municipal São João Bosco – CNES 2395584, no município de Barra do Graças, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia , Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a proposta nº 174316 de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o Hospital Municipal São João Bosco- CNES 239558, município de Torixoréu, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT